



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

33

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1983

PRESIDENTES: JOÃO TRUZZI

e

ANTONIO CONESSA

SECRETÁRIOS: ARI SILVA BRAGA

e

LUIZ KUNITA

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Paulo Guilherme, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Inicialmente, foi submetida em discussão a Ata da 31ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de outubro de 1983. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 31ª Sessão Ordinária.

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Of. nº 935/83, em atenção ao Requerimento nº 128/83.

Of. nº 938/83, em atenção ao Requerimento nº 139/83.

Of. nº 937/83, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 1.955/83.

Terminada a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Cartão de agradecimento da família da sra. Auta Bitencourt Marcondes, em atenção ao Requerimento nº 140/83.

Ofício da Ferrovia Paulista S/A - FEPASA, em atenção ao Requerimento nº 113/83.

Ofício da Câmara Municipal de São José dos Campos, em atenção à Indicação nº 271/83.

Ofício do Deputado Cunha Bueno, em atenção ao Requerimento nº 133/83.

Ofício da Câmara Municipal de Suzano, em atenção à Indicação nº 271/83.

Ofício do Sr. Sidnei Hermógenes Sampaio, em atenção ao Requerimento nº 119/83.

Circular da Fundação Prefeito Faria Lima, comunicando a realização do curso sobre CONTABILIDADE PÚBLICA A NÍVEL MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

34

Convite da Municipalidade de Ilha Solteira, para festas do 15º Aniversário de fundação.

Convite da Prefeitura Municipal de Tupã, para festas do 54º Aniversário de fundação.

Ofício do dr. Delfim Augusto de Faria, propondo a renovação do contrato locatício do prédio onde se acha instalada a Câmara Municipal de Garça, na base de R\$ 200.000,00 mensais, para o exercício de 1984.

Observação: O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do ofício supracitado às Comissões.

Circular da Câmara Municipal de Carapicuíba, encaminhando cópias dos Requerimentos n.ºs. 106/83 e 115/83, que dizem respeito, respectivamente, aos seguintes assuntos: a) solicitando o congelamento dos preços dos gêneros de primeira necessidade; b) solicitando das autoridades maior empenho no sentido de se eliminar o flagelo que vem assolando a região nordestina deste País.

Ofício da Secretaria dos Negócios do Interior, encaminhando cópia do telex encaminhado ao Senador Fernando Henrique Cardoso, de protesto contra a Resolução 831 do Banco Central, e o resultado de sua aplicação pelas instituições financeiras em São Paulo.

Circular da Associação Paulista de Municípios, encaminhando matéria relativa ao 27º Congresso Paulista de Municípios.

Circular da Câmara Municipal de Marília, encaminhando cópia do Requerimento n.º 11.089, de congratulações aos líderes oposicionistas do Congresso Nacional pela rejeição do Decreto-Lei n.º 2.024.

Circular da Câmara Municipal de Marília, encaminhando cópia do Requerimento n.º 11.079, que solicita do Congresso Nacional a rejeição do Decreto-Lei n.º 2.045.

Circular da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, encaminhando cópia da MOÇÃO n.º 30/83, que visa fortalecer os Poderes Legislativos Municipais.

Circular do Centro Técnico de Turismo, comunicando a realização do curso sobre "Cultura Popular: Fonte alternativa de Emprego".

Ofício da Câmara Municipal de Poços de Caldas, encaminhando cópia do Requerimento n.º 514/83, que visa proteger os lícitos interesses das Cooperativas Agropecuárias.

Finda a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento n.º 147/83, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do motivo pelo qual a Corporação Musical "Santa Cecília" não tem realizado retretas dominicais, com frequência, no coreto da Praça Rui Barbosa.

Urgência contida - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento do Requerimento n.º 147/83 à Ordem do Dia.

Indicação n.º 407/83, de autoria do Vereador João Truzzi, sugerindo se proceda estudos urgentes no sentido de se instalar um estacionamento para bicicletas e motocicletas no Edifício do Comércio, na parte que faz frente para a



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

35

Rua Carlos Ferrari.

Indicação nº 408/83, de autoria do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, sugerindo se determine ao Departamento Competente da Municipalidade a execução, com a máxima urgência, a divisão da pista de rolamento da Avenida Labieno da Costa Machado, trecho compreendido entre a rotatória marco 1 e a torre da Comute.

Indicação nº 409/83, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo se estude a possibilidade de se fixar o estacionamento de veículos, na zona central da cidade, nos dias pares, em faixa própria, identificada pela cor azul, facilitando assim a disciplina desse tipo de estacionamento nos setores comerciais e bancários da cidade.

Indicação nº 410/83, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo se determine ao Setor Competente da Prefeitura a retirada de galhos de árvores, que derrubados que foram pelo temporal de junho passado, no trecho final da Avenida Dr. Rafael Paes de Barros.

Indicação nº 411/83, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo se promova, através do Conselho Municipal de Turismo, uma campanha no sentido de ser pintados os muros existentes em terrenos localizados na zona central da cidade, dando assim uma melhor aparência ao centro urbano durante as festas de fim de ano.

Indicação nº 412/83, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo se determine estudos ao setor próprio da Municipalidade, visando reformular a praça pública da Vila Salgueiro.

Indicação nº 413/83, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, sugerindo se solicite junto à Viação Marte Limitada, concessionária das linhas de ônibus circular, para que inclua a Vila Salgueiro em seu itinerário.

Indicação nº 414/83, de autoria do Vereador João Alexandre Colombani, sugerindo se determine estudos ao SAAE para se saber porque tem faltado água em algumas torneiras, principalmente nas partes mais baixas do Cemitério Municipal "Santa Faustina", fato que deve e pode ser reparado urgentemente.

Indicação nº 415/83, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo se estude possibilidade de se criar classes de ensino pré-escolar junto ao Núcleo Habitacional Jardim João Paulo II.

Indicação nº 416/83, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo se estude a possibilidade de se incluir o trecho final da Rua Prudente de Moraes, a partir do nº 628, no próximo plano de pavimentação de vias públicas, atendendo assim a pedido dos moradores daquele setor da cidade.

Indicação nº 417/83, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo se proceda a ligação da Rua Idalina Silva, no Jardim João Paulo II à via de acesso.

Indicação nº 418/83, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo se estude a possibilidade de se colocar obstáculos no leito carroçável da Avenida Labieno da Costa Machado, defronte o prédio do Bradesco, para evitar o excesso de velocidade com que os veículos trafegam naquele local.

O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indicações de número 407/83 ao número 418/83, apresentadas na presente Sessão Ordinária, serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

36

Finda a leitura do Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Edis no PEQUENO EXPEDIENTE.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Estamos recebendo resposta ao nosso Requerimento que encaminhamos ao Prefeito Municipal e que dizia respeito ao ponto de caminhões de aluguel. E ele nos informa que "essa medida deverá ser tomada futuramente, quando a Prefeitura necessitar do local..." Eu entendo que essa resposta tenha vindo em boa hora. E o Executivo - eu acho - está passando da hora de se preocupar com esses profissionais do volante. Homens que merecem de nós respeito e admiração. Lamentavelmente, eles continuam sem um ponto definitivo. Ainda, neste fim de semana, tiveram eles que sair do seu local provisório, para dar o lugar a um parque de diversões. E eu gostaria que o Sr. Prefeito Municipal nos informasse até quando esses transportadores do progresso de nossa cidade continuarão como nômades errantes? Até quando nós não daremos a eles o respeito que eles nos merecem?"

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que me traz, hoje, ao Pequeno Expediente é para falar sobre algumas Indicações e sugestões que faço, nesta noite, ao Executivo garçense. O primeiro aspecto refere-se à Vila Salgueiro, que não é atendida pelo ônibus circular, o que acarreta sérios transtornos aos seus moradores. Gostaríamos que o Sr. Prefeito Municipal entrasse em contato com a Viação Marte e procurasse sanar esse problema. O segundo, é uma sugestão que eu estou fazendo para o Departamento de Turismo da Prefeitura no sentido de se dar um embelezamento um pouco melhor na época natalina e que se entrassem em contato com as firmas comerciais e que se aproveitassem esses muros, na parte central da cidade, para que fossem aproveitados como painéis de pintura, o que viria embelezar, em muito, a cidade. O terceiro item refere-se ao ponto de caminhões de aluguel. Realmente, já é hora de se tomar uma providência sobre esse problema. Vejo que esses profissionais - os motoristas - merecem uma providência mais rápida do Executivo Municipal no sentido de estabilizar o posicionamento dos seus caminhões. Também sugiro que o Sr. Prefeito Municipal tome rápidas providências nesse sentido, não só sobre o ponto de caminhões de aluguel, como também com relação aos saqueiros, que merecem ficar em algum lugar compatível e que se deem condições para a sua sindicalização".

O Vereador João Alexandre Colombani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "De início, saúdo o companheiro da legislatura passada, então o brilhante Vereador Jathyr Mafud, que se encontra na galeria. Queria dizer que apenas estou aqui, no Pequeno Expediente, para atender àquelas pessoas que solicitam alguma coisa e nesse interregno entre o pedido e a resposta, às vezes, o assunto cai no vazio. Mas como a Fepasa se dignou a responder a um Requerimento de minha autoria, de 30 a 40 dias atrás, e, provavelmente, esse munícipe esteja acompanhando a Sessão pelo rádio. Então, ele ficará sabendo que a Fepasa está dizendo o seguinte: "Incumbidos pelo Senhor Diretor Presidente, acusamos o recebimento do ofício 242/83, relativo ao Requerimento nº 113/83, dessa Câmara Municipal, informamos a Vossa Senhoria que a partir de 50 km as tarifas de passageiros variam por faixas de 50 km, falendo dizer que a parcela devida à"



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

37

ferrovia para o percurso Jundiá-Garça, com 403 km, tem o mesmo valor daquela correspondente a Jundiá-Marília, com 436 km. Acrescentamos que não há qualquer "abuso", conforme afirmado no citado Requerimento, tendo em vista que não é coberto, sequer, o custo direto do transporte. Quanto ao incentivo ao transporte ferroviário, apresentamos, a seguir, comparação de suas tarifas com as de ônibus nos mesmos percursos: ~ ~ ~ ~ ~

<u>São Paulo - Garça</u>		
	<u>Ferrovia</u>	<u>Ônibus</u>
	<u>1ª classe</u>	<u>2ª classe</u>
	R\$	R\$
	2.920,00	2.110,00
		3.280,00

<u>São Paulo - Marília</u>		
2.920,00	2.110,00	3.498,00".

Pelo menos aqui está a resposta àquele munícipe, que estava estranhando, mas é mais uma da tecnocracia brasileira que nos está conduzindo para o caos". ~ ~ ~ ~ ~

Não tendo havido mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra ao Senhores Vereadores no GRANDE EXPEDIENTE.

O Vereador João Truzzi, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sábado próximo passado, estivemos na cidade de Tupã a convite do Prefeito daquela cidade, Sr. Jesus Guimarães. Reunião essa que reuniu prefeitos e vereadores de toda a alta paulista. Nos acompanhou também o assessor do Prefeito, Sr. Mauro Mattos, e o Vereador Antonio Rodolfo Devito. Àquela reunião também esteve presente o Secretário dos Transportes, Sr. Horácio Ortiz, um diretor da Fepasa e alguns deputados estaduais e federais. Aproveitamos o ensejo para fazer algumas reivindicações ao Sr. Secretário dos Transportes no que se refere à rodovia que vai ligar Lupércio à Pirajuí e também sobre a verba para o término das obras da Estação Rodoviária. E o Vereador Antonio Rodolfo Devito teve a oportunidade de conversar com o diretor da Fepasa sobre a permissão da ligação das vilas Salgueiro e Manglo, que se acham, atualmente, divididas pelos trilhos ferroviários. Outro assunto que eu quero trazer neste Grande Expediente é sobre os "marreteiros", cujo número deles vem aumentando, dia a dia, em nossa cidade, principalmente no 2º sábado do mês, dia em que os comerciantes têm aquela oportunidade, evidentemente, de faturar mais. Então, nós fazemos um apelo, através da tribuna desta Casa, para que o Sr. Prefeito Municipal determine um local para esses "marreteiros" ou ambulantes, porque os mesmos estão causando sérios danos aos comerciantes regularmente estabelecidos nesta cidade de Garça, principalmente aos pequenos comerciantes. O outro pedido que nós fazemos ao Sr. Prefeito Municipal é o que diz respeito à liberação de parques e circos em nossa cidade. Em menos de 15 dias, ou 20 dias, dois parques estão sendo instalados, ou melhor, um já foi embora e o outro está sendo instalado na "Faixa de Integração". É evidente que grandes soma, em dinheiro, é arrecada pelos mesmos e levada para fora. É preciso que se regulamente a instalação de parques e circos, em nossa cidade, principalmente no tocante o espaçamento de tempo na concessão de licenças, para a sua instalação, que poderia ser, pelo menos, de 60 em 60 dias. E, com relação a ausência da Corporação Musical "Santa Cecília" nas retretas domingueiras, cujo assunto é objeto de um Requerimento de autoria do... ~



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

38

nobre Vereador Paulo Henrique Koury, não sabemos o que está acontecendo, pois, no último domingo, notou-se o seu não comparecimento àquele local (Coreto da Praça Rui Barbosa)". - - - - -

O Vereador Antonio Macelloni, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A minha vinda a esta tribuna, hoje, é para complementar as palavras proferidas pelo nobre Vereador João Truzzi, porque, ontem, também recebi uma reclamação e até achei-a justa. Toda vez que se faz uma festa beneficente, em nossa cidade, para angariar fundos para a assistência social e para a coletividade garcense, tem que vir um parque ou um circo no mesmo dia. Acho que, em circunstâncias tais, não se deveria conceder o alvará de licença para essas empresas, que vem à cidade para levar o dinheiro nosso para fora, enquanto que nas nossas festas, aqui, o dinheiro fica dentro de nossa coletividade. Então, era isso que eu queria deixar registrado". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Utilizarei o tempo que me é previsto no Grande Expediente para falar sobre alguns assuntos. As Indicações feitas, hoje, pelo nobre companheiro, Vereador Olívio Turatto, sobre alguns problemas existentes no Jardim João Paulo II é sobremodo justificável e, por isso mesmo, tem o meu integral apoio, porque estive em companhia de S. Exa. naquele local, constando alguns senões que lá existem, quais sejam: deficiência no concernente à iluminação pública; a necessidade de se fazer uma ligação asfáltica para a via de acesso e a construção de uma ciclovia, estabelecendo a ligação entre a cidade e aquela localidade. Também farei um pequeno comentário sobre uma reunião realizada no último sábado na cidade de Tupã. Foi uma reunião em que o Dr. Horácio Ortiz, Secretário dos Transportes, recebeu, em audiência, todas as delegações que para aquela cidade se dirigiram. Fez se presente à reunião o Sr. Cyro Antonio de Laurenza-Filho, Diretor Presidente da Fepasa, bem como os deputados federais Roberto Cardoso Alves, Oswaldo Doreto Campanari eo deputado estadual Dela Pria. Representando a cidade de Garça esteve o Presidente da Câmara, Sr. João Truzzi, o assessor do Prefeito, Sr. Mauro Mattos, que é também Presidente do PMDB de Garça, e o Vereador que vos fala". A seguir, o Vereador Antonio Rodolfo Devito enumerou algumas das reivindicações feitas às autoridades presentes aquela reunião, como seguem: 1 - a necessidade premente de se fazer a implantação do asfaltamento, ligando o trecho compreendido entre o trevo de Garça e a Venda Seca; 2 - a pavimentação do aeroporto de Garça; 3 - o asfaltamento da estrada de Ititupão; 4 - o recapeamento da malha rodoviária estadual; 5 - o apressamento da ligação das vilas Salgueiro e Manolo, as quais acham-se, atualmente, separadas pelos Grilhos da Fepasa. Por fim, o Vereador Antonio Rodolfo Devito formulou, em nome do Prefeito Municipal de Garça, convite ao Presidente do PMDB, aos Vereadores e membros do PMDB para a reunião partidária que se realizará na cidade de Quatã, sábado próximo, a partir das 9 horas da manhã."

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Ari Silva Braga. - - - - -

O Vereador Ari Silva Braga, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil Ari Silva Braga, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a ...



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

39

proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Paulo Guilherme, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, para o prosseguimento dos trabalhos, o Sr. Presidente submeteu em discussão, inicialmente, a urgência contida no Requerimento nº 147/83, de autoria do Vereador Paulo Henrique Koury, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito do motivo pelo qual a Corporação Musical "Santa Cecília" não tem realizado retretas dominicais, com frequência, no coreto da Praça Rui Barbosa. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da urgência requerida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. Em discussão o mérito do Requerimento.

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 147/83, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 147/83.

Em 1ª discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 23/83, do Executivo Municipal, dispondo sobre modificações e alterações na lei nº 1.759/79, adequando a estrutura administrativa do Executivo Municipal de Garça. Pareceres das Comissões Permanentes: pela legalidade da Comissão de Justiça; pela rejeição da Comissão de Finanças, com voto em contrário do Vereador Ari Silva Braga - membro.

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa que o Vereador Antonio Rodolfo Devito apresentara um Requerimento votado nos seguintes termos: "REQUERIMENTO Nº 148/83 - Requeiro a Mesa, consultado o Plenário, adie-se, por duas Sessões Ordinárias, a discussão e votação, do Executivo Municipal, propondo modificações e alterações na Lei nº 1.759/79 e Nº 34/83, também do Executivo Municipal, propondo a abertura de um crédito de R\$ 11.156.589,00, ambos incluídos na Pauta da Ordem do Dia da presente sessão. Requeiro, outrossim, que referidos Projetos sejam incluídos na Ordem do Dia da 35ª Sessão Ordinária a realizar-se em 31 de outubro de 1983. S. Sessões, 10 de outubro de 1983. (a.a.) Antonio Rodolfo Devito, Plínio Gustavo Aredes Dias, Olívio Turatto, Paulo Guilherme, João Truzzi, João Alexandre Colombani, André Luís G. Rodrigues, Antonio Conessa, Ari Silva Braga, Antonio Macelloni - Vereadores".

Em discussão o Requerimento supracitado.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Já, na semana passada, esta Casa aprovou um Projeto incompleto, por 11 votos a 2, dando, assim, um voto de confiança ao Executivo. E, nesta semana, se pede um adiamento da discussão e votação de um Projeto que entrou nesta Casa há 70 dias atrás e já analisado pelas duas Comissões, portanto por 6 Vereadores. Até quando esta Casa remendará os Projetos do Executivo? Quando cortaremos o cordão umbilical com o Executivo? Não creiam, senhores, adiando a discussão e votação deste Projeto, nós estaremos contribuindo com o Executivo. Como se pode criar cargos, onerando, assim, os cofres públicos, se mesmo um dos Projetos e nem as informações pedidas por esta Casa são



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

completas e exatas? Só rejeitando este Requerimento e votando conscientemente estes Projetos, nós conseguimos dar personalidade a esta Casa".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Vereador Paulo Henrique Koury, quando disse que este Projeto foi analisado por 6 Vereadores, fez uma afirmação verdadeira. Mas o motivo pelo qual eu estou pedindo o adiamento é porque na Comissão de Justiça, quando analisei o Projeto, juntamente com os Vereadores Andre Luis Gavioli Rodrigues Valdemar Zimiani, nós recebemos informações a respeito deste Projeto de uma maneira e, depois, a Comissão de Finanças recebeu informações de uma outra maneira. Então, estou pedindo o adiamento da discussão e votação deste Projeto, para que a Prefeitura nos mande, realmente, informações se houve engano".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Se ela mandou uma informação para a Comissão de Justiça e uma outra informação, com erro de 10 milhões de cruzeiros, para a Comissão de Finanças, creio que ocorreu um erro lamentável por parte da Prefeitura".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "O Vereador Paulo Henrique Koury foi muito oportuno neste aparte. Realmente, deve ter havido um erro, mas, creio eu, deve ter sido um erro involuntário. É, por isso, que eu pedi mais 15 dias para que seja corrigido o mencionado erro e para que sejam enviadas às Comissões, de um modo geral, informações solicitadas".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "É o 3º erro em duas Sessões, Vereador".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Realmente. Nós devemos pedir daqui para que o Executivo Municipal preste mais atenção, quando elaborar um Projeto, quando elaborar uma afirmação, quando elaborar um parecer. E esses erros não podem ficar costumeiros. Eu concordo com a afirmação do Vereador Paulo Henrique Koury, mas também não vejo motivo para crucificar os dois Projetos. Vamos dar um prazo, uma chance, ao Executivo".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A coisa está parecendo até brincadeira de criança. Uma hora não vem a planta. Outra hora não vem o laudo de avaliação. O Projeto fica tramitando na Casa um monte de tempo. E, quando vem ao Plenário, pretende-se adiar a discussão e votação do Projeto, porque está incompleto. E penso que nós devemos fincar o pé. Não sei o que está acontecendo com o Legislativo. Não sei se há parceria com o Executivo".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Eu não aceito que se duvide da bancada do PMDB. Realmente, o Projeto veio com dois pareceres diferentes. Então, vamos dar um prazo para que a Prefeitura nos mande informações corretas".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Entendo que, se este Projeto já passou pelas Comissões, nós temos que votar, hoje. Eu sou contra o adiamento da discussão e votação deste Projeto".

Em votação o Requerimento de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

Em consequência, o Sr. Presidente declarou o adiamento da discussão e votação dos Projetos de Lei nºs. 23/83 e 34/83 (Ítems I e II da Pauta).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2ª discussão global o Projeto de Lei nº 30/83, do Executivo Municipal, dispondo sobre a doação de uma área de terreno na "Faixa de Integração" à firma "IRFALAR" - Móveis e Utilidades Domésticas Ltda. Pareceres das Comissões Permanentes: pela legalidade da Comissão de Justiça, com o voto em separado do membro Vereador Valdemar Zimiani; pela rejeição da Comissão de Finanças-Obras e Serviços Públicos, com voto em contrário dos membros: Vereadores Antonio Macelloni e Valdemar Zimiani.

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quanto à doação do terreno para a firma "IRFALAR", eu continuo a ser contrário. Analisei os argumentos de cada Vereador que, na semana passada, ocuparam esta tribuna. Realmente, o Executivo mandou para esta Casa a planta de construção da suposta loja comercial. Não pudemos analisar a referida planta, pois a mesma não veio com o memorial descritivo. Consultei também o laudo de avaliação, datado de junho de 1983. Logo, uma avaliação feita há 180 dias atrás. O Executivo considera que o valor não foi alterado. Logo, considera-se que esse terreno vale, hoje, 5 mil cruzeiros o m2. Como pode, então, o Executivo pedir, no Código Tributário, que tramita por esta Casa, uma avaliação na ordem de 10 mil cruzeiros o m2? Significa isso uma inflação de 100%, em 60 dias. Não posso compreender. Bem, como não posso compreender quando a firma "BRASILAR" fez uma oferta, pela mesma área, de 4 mil cruzeiros o m2. E foi negado pelo Executivo. Então, até aonde vai o interesse público? Será que o Município não precisa de dinheiro? Será que o dono do Município, que é o Povo, não merece uma explicação? Continuo com o pensamento: que a 8ª loja de móveis não seja de interesse público justificado, por ser uma firma comercial que visa lucro. E, para a minha surpresa, vejo que não estou só nesse ponto de vista. Em novembro de 1979, os Vereadores João Truzzi, Valdemar Zimiani e José Carlos de Oliveira Lima, como membros da Comissão de Justiça e membros da Comissão de Finanças, participaram da mesma opinião minha, hoje. Disseram que, quando negaram a doação para o Bradesco, não poderiam doar para uma instituição que visa lucro. E a firma "IRFALAR", uma loja de comércio de móveis, visa lucro. E em 03 de março de 1980, o Vereador João Truzzi dá um parecer, na Comissão de Justiça, que é uma verdadeira aula sobre "interesse público devidamente justificado", acompanhado por mais dois membros desta Casa, os Vereadores Ari Silva Braga e Valdemar Zimiani. A 8ª loja de comércio de móveis poderia vir à Garça, comprando um terreno ou nós poderíamos vender esse mesmo terreno para a firma "BRASILAR", ao invés de doarmos a uma outra loja comercial. Repito: não existe interesse público devidamente justificado, no caso".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Particularmente, eu sou favorável à doação do terreno para a loja "IRFALAR". É uma loja que vem à Garça para fincar raízes. É uma firma que está acreditando em Garça. E é isso que nós queremos."

O Vereador Luiz Kunita, apartando: "Essa mesma loja, daqui um certo tempo, não vai botar as mercadorias em cima do caminhão e comercializar esse imóvel, objeto da doação?"

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Nobre Vereador, depois dessa firma gastar 100 milhões de cruzeiros, eu tenho comigo que isso não irá ocorrer. Realmente, vamos observar que essa mesma firma "BRASILAR", citada no parecer,..."



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

4

[Handwritten signature]

também, se solicitar a doação de um terreno para a construção, será atendida, bem como outras firmas que nos solicitarem, também, porque entendo que devemos fortalecer Garça, comercialmente".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Nós também gostaríamos que viessem mais 10 lojas para Garça. Mas o que nós estamos discutindo se há, no caso, interesse público devidamente justificado (art. 63 da LOM)".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Eu entendo por interesse público devidamente justificado, no caso, a criação de grande número de emprego. Me parece que existe aí o interesse público devidamente justificado. E também nós podemos observar que as construções naquela região vai sanar um problema: que é um enfeamento da cidade de Garça, com aquele terreno praticamente abandonado. Sabe lá quando é que poderá ser ocupada aquela "Faixa"! E com lojas, que serão construídas ali, que nós estamos exigindo em suas plantas, aquele local ficará, realmente embelezada. Então, aí, eu vejo que a cidade de Garça estará ganhando com isso".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A princípio, eu sempre fui contra a doação de terreno daquela área da "Faixa de Integração", ou seja da área compreendida entre a Caixa Econômica Estadual até a nova Estação Rodoviária, por considerar esse local a área das mais privilegiada da cidade. E votei favorável, Vereador Paulo Henrique Koury, à doação de terreno na época que a Associação Comercial de Garça pretendia construir um prédio, ali. Contudo, acho que, ao invés do terreno ser doado, fosse o mesmo vendido e o produto dessa eventual venda fosse aplicado na construção do prédio da Câmara Municipal, estaria muito bem, pois considero o referido local adequado para tal finalidade".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "A Associação Comercial e Industrial de Garça já está em entendimento com a Prefeitura Municipal, solicitando também uma área localizada entre o Núcleo Habitacional João Paulo II e o Distrito Industrial. É um esclarecimento que eu faço, só para ilustrar o pronunciamento de Vossa Excelência".

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Certo. Acontece que, com as eleições, a Câmara Municipal de Garça foi quase que totalmente renovada. Os Vereadores João Alexandre Colombani, Ari Silva Braga e João Truzzi sabem a respeito do ponto de vista defendido por mim na legislatura passada no tocante ao problema da doação de bens imóveis da Municipalidade. Mas, agora, sabendo que temos 10 votos favoráveis ao Projeto, ora em discussão, de nada adiantaria eu votar a favor ou contra. Votarei favorável".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "O Vereador vê interesse público devidamente justificado nessa doação?"

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Não o vejo, nobre colega. Mas acontece que, se nós vamos doar um terreno para uma firma de Marília, que acredita no comércio de Garça, não seria justo eu votar contra, sabendo que mais projetos virão para esta Casa, para firmas de Garça. E vão ser aprovados. Então, eu vou acompanhar a maioria. E não estou sendo forçado por quem quer que seja. É só por achar que nada adianta eu votar contra ou favor".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "....."



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

Na época da doação do terreno ao Bradesco, esta Câmara bateu o pé. Não permitiu que fosse diado. E o Município ganhou o prédio. E, se nós batéssemos o pé, hoje, e não doássemos, será que não conseguiremos vender essa área para essa mesma firma de Marília?"

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Não posso opinar pela ideia dos outros. Eu tenho que opinar pela minha, nobre colega. Se o Projeto tivesse 8 votos, eu votaria contrariamente".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Não acha, Vereador, que deveria votar com a sua consciência? E, talvez, votando com a sua consciência, nós conseguíssemos mais alguns votos, para nós podermos forçar essa firma comprar esse terreno e deixar umais esse dinheiro em Garça".

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Eu estou votando com a minha consciência, como sempre o fiz".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Talvez a loja IRFALAR tenha condição para adquirir o terreno. Contudo, acredito que muitas outras casas comerciais não estejam em condições tais. Por isso, entendo que, em havendo a doação, haverá interesse maior e logo teremos aquela parte toda fechada. Não é esse, mais ou menos, o pensamento de V. Exa.?"

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Não é bem esse o meu ponto de vista. Eu acho que, se fosse vendido, quem ganharia com isso será o Município. E com o produto da venda poder-se-ia até construir o prédio da Câmara Municipal".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "V. Exa. já afirmou que não via interesse público devidamente justificado na doação. Então, não podemos votar favoravelmente, Vereador".

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "O interesse público não existe em parte, porque com a instalação de novas lojas, ali, haverá oferta de novos empregos. Portanto, estou rei votando aqui com a minha consciência, podem certeza disto".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Apesar dos longos debates em torno deste Projeto de Lei, não se chegou a nenhuma conclusão, mas vamos tentar dar uma ideia do nosso parecer. Quero, pelo menos, tentar justificar a posição dos colegas, porque, talvez, na gestão anterior, tivessem sido contra a doação, porque era outra a situação. Hoje, temos o Decreto Municipal nº 2.945, que vai dar certas normas na utilização desses terrenos. E todos já conhecem o Decreto".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "Esse Decreto, se não me engano, fala num pé direito de 8 metros de altura. E V. Exa. acha que uma outra firma tem condição de fazer isso?"

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Nós temos que obedecer o Decreto. Aliás, em contato verbal com vários Vereadores, o dono da loja que deu lance de 4 milhões de cruzeiros afirmou que não vai comprar o terreno, pois não terá condição de construir nesse terreno".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "V. Exa. sabe porque ele desistiu ou está desistindo da compra?"

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "V. Exa. está confirmando que ele desistiu. Os motivos eu não sei. Me parece que ele desistiu porque foi forçado por este nobre Vereador que me está aparteando".

O Vereador Paulo Henrique Koury, aparteando: "....."



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

44

O que eu sei é que se encontra uma carta dessa firma, dizendo "que desistiria da compra do terreno, caso fosse alugado para ela o antigo prédio do Bradesco. O Vereador tem ciência disso?".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Tenho ciência. E como o prédio vai ser alugado, o mesmo será alugado para a firma que mais pagar. E ele entrará em concorrência com as outras firmas. Então, o nobre Vereador viu que não é verdade que essa firma comprará por 4 milhões de cruzeiros, porque ela não tem condição de construir".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, pela ordem: "Gostaria que fizesse constar em Ata o último aparte do nobre Vereador Paulo Henrique Koury".

O Sr. Presidente: "O aparte do nobre Vereador Paulo Henrique Koury, evidentemente, vai constar na Ata".

O Vereador Paulo Henrique Koury, pela ordem: "Inclusive, a referida carta está em poder da Prefeitura. E eu não tenho o que dizer. É só a Prefeitura publicar a carta, que ela recebeu da firma e que ela respondeu a firma IRFALAR".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Vamos voltar ao assunto. Para doarmos terrenos, temos que seguir aquele Decreto nº 2.945. Esta firma está, pelo menos, apta para cumprí-lo. Caso ela não venha cumprí-lo, haverá a retrocessão, cláusula pela qual o bem imóvel, objeto da doação, e todos os melhoramentos eventualmente feitos no período de 12 meses, voltarão para o patrimônio público municipal. E acho que esta firma está dando uma grande garantia para nós, porque uma construção de 1.000 m². é uma grande garantia. Então, devemos incentivar esta firma, porque ela vai embelezar a estética urbanística da cidade. De outro lado, entendo que na oferta de 20 empregos há interesse público devidamente justificado, com tantos desempregados que nós temos no nosso Município, como em todo o Brasil. Então, vejo interesse público, sem contar que a firma em referência vai embelezar a cidade. E, além do mais, vai propiciar concorrência comercial. É uma concorrência benéfica, que vai melhorar o comércio da nossa cidade e o comércio das cidades circunvizinhas. E também vamos lembrar que o recolhimento do ICM vai melhorar. E, se nós vendermos o terreno para qualquer firma - tenho quase certeza -, não vamos ganhar um prédio como se ganhou no caso do Bradesco, e, sim, vamos perder o prédio que se pretende construir, porque o comprador não terá condições - com quase certeza - para construir. E vamos ter outro terreno parado aqui. Portanto, eu vejo interesse público. E vejo que, se nós doarmos, como poderemos doar para outras firmas, inclusive, garcenses, que tenham condições de obedecer ao Decreto nº 2.945, iremos embelezar a cidade e iremos criar empregos. Oxalá, tenhamos chance de doar toda a "Faixa", porque iremos atenuar o sofrimento de milhares de famílias, pois iremos criar muitos empregos".

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Fala-se que nos vão dar 20 empregos. O que nos garante isso tudo? Eu não acredito que uma simples loja de móveis vai nos dar 20 empregos em Garça, o que vai dar uma folha de pagamento de aproximadamente de 1 milhão de cruzeiros por mês. Logicamente, aquilo vai ser um depósito de móveis. O negócio está uma balburdia. E eu sou contra este Projeto de Lei".

O Vereador Plínio Gustavo Aredes Dias, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Mesmo respeitando o parecer da Comissão de Finanças, através do nobre Vereador....."



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

4

e Vice-Líder da bancada do PDS. Sr. Paulo Henrique Koury e a opinião do nobre Vereador Luiz Kunita, eu, como líder da bancada do PDS, gostaria de informar a esta Casa e aos que nos ouvem através da Rádio Centro-Oeste Paulista que o nosso ponto vista, inicial, ainda prevalece. Inicialmente, nós tivemos uma reunião no Gabinete do Sr. Prefeito Municipal para analisar a possibilidade da doação desse terreno à firma IRFALAR, de Marília. Depois de uma conversa com os companheiros, chegamos à conclusão que seria uma boa para a cidade de Garça. Posteriormente, através de conversações e, como disse o nobre companheiro Paulo Henrique Koury, através de uma carta enviada ao Sr. Prefeito Municipal, houve interesse de um cidadão garcense, proprietário da firma BRASILAR, de adquirir o mesmo terreno. Pessoalmente, eu conversei com aquele cidadão e ele me garantiu que não havia interesse nenhum em adquirir aquele terreno. E, por isso, é que digo que o meu ponto de vista inicial ainda prevalece. E prevalece por quê. Por que nós não faremos doações a essa firma IRFALAR, de Marília. Nós pretendemos fazer doações de terrenos também a uma firma garcense, do nosso particular amigo João Peres. Vim à tribuna só para justificar o meu voto, respeitando, é claro, a opinião dos meus companheiros Paulo Henrique Koury e Luiz Kunita, porque outras pessoas poderão estar interpretando a mesma opinião de uma outra forma".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 30/83.

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa o seguinte:

- a) que a votação deste Projeto de Lei será nominal;
- b) que, para a sua aprovação, dependerão do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

A seguir, passou-se à votação global do Projeto de Lei nº 30/83, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos.

Votaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 30/83, os seguintes Vereadores: André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Olívio Turatto, Paulo Guilherme, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando dez (10) votos.

Votaram pela rejeição do Projeto de Lei nº 30/83, os seguintes Vereadores: Antonio Macelloni, Luiz Kunita e Paulo Henrique Koury, totalizando três (03) votos.

Diante do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 30/83.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, a seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Antonio Macelloni, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Nesta Explicação Pessoal, eu queria explicar porque votei pelo "não" no Projeto de Lei nº 30/83, desta feita, embora, na Sessão Anterior, tenha votado pelo "sim" neste mesmo Projeto. Mas pensando bem, e conversando com pessoas idôneas de nossa cidade, cheguei à conclusão de que e aposto com que quiser uma firma de móveis não pode dar 20 empregos, de jeito nenhum. E eu estou no ramo há 30 anos. E no máximo serão 5 empregos. E outra coisa que me levou votar pelo "não" foi..."



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

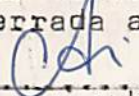
46

porque essa firma não apresentou, para nós, uma idoneidade de seu capital. Nós temos a planta e avaliação do terreno. Então, queira Deus, que essa firma se instale e que outras venham, porque nós abrimos esse precedente".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de doação de um terreno à firma "IRFALAR" está aprovado. Queira Deus que outros projetos venham também a esta Casa, para que nós fechemos logo aquela faixa de terras. Porém, nós não somos obrigados a doar a todas as firmas que assim solicitarem. Mas, sim, as firmas que se enquadrarem dentro do Decreto que regulamenta as construções naqueles terrenos da "Faixa de Integração". Quanto ao emprego, eu acredito que a loja "IRFALAR" irá cumprir esse compromisso. Quanto à idoneidade financeira da loja "IRFALAR" é até infantil se duvidar. É só ir à Marília e averiguar. E, de mais a mais, existe no próprio Decreto a exigência de duas ou três cartas de agências bancárias, afixando a idoneidade financeira da firma."

O Vereador Ari Silva Braga, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Mais ou menos 6 ou 10 anos que essa "Faixa de Integração" está, aí, cortando a cidade pelo meio. E, até hoje, nenhuma firma se apresentou com ideias concretas, para ali construir um prédio desse porte, que foi aprovado por esta Câmara. Acontece que, depois, outras firmas irão pleitear os mesmos benefícios, logicamente. Então, por quê é que não pleitearam antes? Foi preciso que viesse alguém de fora para que nós fossemos despertados? E esse alguém está aí. E vamos dar apoio para que ele erga esse patrimônio. E outras firmas, de Garça e mesmo de fora, doravante, terão o mesmo apoio, desde que obedeçam as normas pré-estabelecidas. E eu quero explicar ao Vereador Paulo-Henrique Koury que eu não votei naquele Projeto de doação do terreno à ACIG, porque fazia parte da entidade em apreço. Mas sempre fui a favor no sentido de que se fizesse construções, porque construções significam progressos de uma cidade. E também eu queria explicar à Casa que hoje tivemos, aqui, um voto em contrário, em apenas uma semana. E os companheiros meus foram muito criticados, porque, há 3 anos atrás deram votos contrários a certas construções e, hoje, dando seus votos favoráveis. Se, em apenas em uma semana, se muda o sentido do voto, porque é que não se muda em 3 anos?"

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal e nada mais tendo havido, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subcrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO